DESPACHO

O presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o arquivamento do **Processo Nº 292/2017** que não foi apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2018.

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente